



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 226/92.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.992

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."

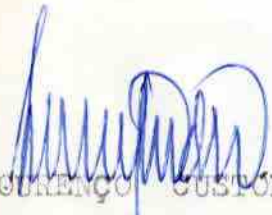
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir
de 05/02/92, ao funcionário MESSIAS VITORINO DOS SANTOS, RG. Nº
3.602.006, CTPS Nº 019819 SR- 605ª, fiscal, nomeado através da
Portaria Nº 115/91 de 15/03/91, a cargo da Prefeitura, com remuneração integral de seus vencimentos, conforme Artigo 89 inciso
III e 90 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
(Lei Nº 336/71).

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 05 de fevereiro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Planorama*
nº _____ de 15/02/92

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquaritiba SP 05/02/92

71 e V.